



PORTARIA Nº 049–GD/IFAM/CTB/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000280/2020-36**, de 15 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 5710/2021-DEPE/CTB**, de 05 de março de 2021.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **NILZA MEDINA VASQUEZ**, aluno(a) do curso: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE - TSOPGENADMTB, ano letivo de conclusão 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019